

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEX Nº 08/2025

CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFSB

No item 9.5.1, na Tabela 1 e no Anexo II, referentes ao Barema a ser preenchido e anexado, com as pontuações relativas à qualificação da ação e à experiência extensionista do/a coordenador/a da proposta.

Onde se lê:

Diversidade	Realização com povos originários, comunidades tradicionais, grupos de culturas populares, pessoas ou grupos da agricultura familiar e/ou comunidades periurbanas. *Descrito no projeto (metodologia)	Membros/as Cadastrados/as na equipe executora e/ou realização com as populações descritas: 05 pontos	04	
-------------	---	---	----	--

Leia-se:

Diversidade	Realização com povos originários, comunidades tradicionais, grupos de culturas populares, pessoas ou grupos da agricultura familiar e/ou comunidades periurbanas. *Descrito no projeto (metodologia)	Membros/as Cadastrados/as na equipe executora e/ou realização com as populações descritas: 04 pontos	04	
-------------	---	--	----	--

Itabuna, 30 de dezembro de 2025.



Rosane Rodrigues da Costa Pereira
Diretora no exercício do cargo de Pró-reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Sul da Bahia